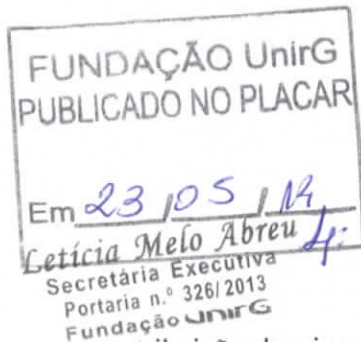


PORTARIA N.º 458 2014, DE 23 DE maio DE 2014.



“Dispõe sobre a prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal n.º 1.755/08,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Administrativo n.º 595/2012, consubstanciado ao Despacho n.º 441/2014, da Presidência da Fundação UNIRG,


RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à docente do Centro Universitário UNIRG, **CELMA MENDONÇA MILHOMEM**, Matrícula n.º 1549, Professor Adjunto I, no período de 03/05/2014 a 02/05/2015.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Maio de 2014.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de maio de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg